

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 227, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

(Publicado no D.O. n. 8.977, de 5 de agosto de 2019, p. 4)

Homologa o XII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo inicial da carreira de Procurador do Estado.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 59 da Resolução/PGE/MS/Nº 216, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.577, de 16 de dezembro de 2013, e item 18.1 do Edital de Concurso Público/XIICP/PGE/MS/Nº 001, de 7 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.590, de 8 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o XII Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no cargo inicial da carreira de Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul, objeto dos autos do Processo nº 15/003229/2013, conforme resultado final e classificação dos candidatos aprovados divulgados por intermédio do Edital de Concurso Público/XIICP/PGE/MS/Nº 033, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.973, de 30 de julho de 2015.

Art. 2º. Fixar, de conformidade com o art. 63 da Resolução PGE/MS/Nº 216, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.577, de 16 de dezembro de 2013, o prazo de validade do concurso público em dois (02) anos, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 04 de agosto de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado